



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 504/93

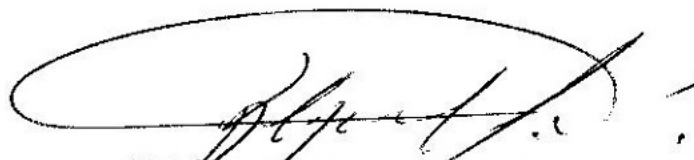
Súmula: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO CLUBE
DE DESBRAVADORES PIONEIROS DA
FLORESTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Esta-
do de Mato Grosso, no uso de suas atribui-
ções legais aprovou, e eu, ROBSON LUIZ
SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal,
decreto, a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a
conceder ajuda de custo ao CLUBE DE DES-
BRAVADORES PIONEIROS DA FLORESTA, no valo-
r de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cru-
zeiros reais), que serão pagos em uma úni-
ca parcela.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 03 de novembro de 1993.


ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

